



Câmara Legislativa do Distrito Federal

23 04 03

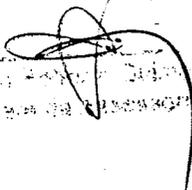
Deputado Distrital

Barcellos - PL

IND 407/2003
INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Proposta Legislativa para registro e, em seguida, à CAS.

Em 23/04/03


Fábio Barcellos
Deputado Distrital

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, para promover a drenagem das vias públicas da Quadra 305 do Setor Sudoeste – RA XI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências para promover a drenagem das vias públicas da Quadra 305 do Setor Sudoeste – RA XI.

JUSTIFICAÇÃO

A drenagem das vias públicas no referido local se faz necessário, uma vez que, atualmente as águas pluviais não estão tendo vazão e com isso ocorrem muitas inundações.

O sistema de drenagem acabaria com as inundações e todos os problemas trazidos por elas, como diversos tipos de doenças, prejuízos materiais entre outros problemas.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.


Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PL

RECEBIDO
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO
23/04/03